



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 264, DE 24 DE MAIO DE 2023.

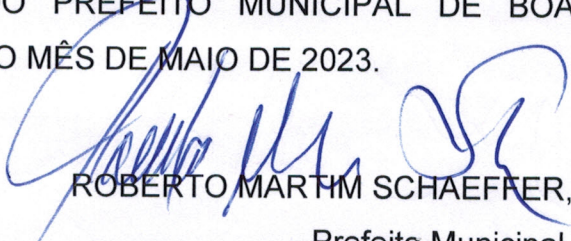
PRORROGA O PRAZO DO MANDATO DOS ATUAIS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, PORTARIA Nº 128, DE 24 DE MAIO DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

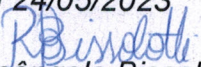
Considerando o Ofício nº 021/2023 do Presidente do Conselho Municipal de Previdência,

PRORROGA, com efeitos a contar de 23 de maio de 2023, o prazo do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Previdência-CMP até o dia 24 de junho de 2023, Portaria nº 128, de 24 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 24/05/2023*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.